



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

AUTÓGRAFO Nº 104 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DO PROJETO DE LEI Nº 120 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 120/2025 de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera a Tabela de Gratificação Especial do Anexo VII da Lei Municipal nº 1.274, de 20 de dezembro de 2024 e dá outras providencias.”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Altera a Tabela de Gratificação Especial (GE) do Anexo VII da Lei Municipal nº 1.274, de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela de Gratificação Especial (GE)

NÍVEL	BASE	PERCENTUAL
Agente de Contratação	CC-1	40%
Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação	CC-3	40%
Assessor de Gabinete de Secretário	CC-2	40%
Gestor Financeiro de Secretaria	CC-2	40%
Controlador Interno	CC-1	55%

..... (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e197b2ab2d07b7d633fb0e86fc54e568faec1cc0d1cc270aff
Link de validação: <https://valida.ae/f58524cad470a9d9b74d8229c46bc73630044a2ffed5bbd40?sv>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 27/01/2025 – 4ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 28/01/2025 – 5ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



ELI STEFANELLO
2º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e197b2ab2d07b7d633fb0e08e5401ccf3a086fc54e568faec1cc0d1cc270aff
Link de validação: <https://valida.ae/f58524cad470a9d9b74d8229c46bc73630044a2ffed5bbd40?sv>

